



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

1

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 547, DE 20 DE MARÇO 2026.

***NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG.***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 574, de 25 de agosto de 2005, que
alterou a Lei Municipal nº 439 de 27 de setembro de 1999, que instituiu o
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os novos membros e suplentes para compor
o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Grão Mogol:

REPRESENTANTES:

Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Gésio Lincoln Damasceno Rocha

Suplente: Henrique Santiago de Assis Santana

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Joice Adna Sousa Duarte

Suplente: Ítalo de Oliveira Mendes

Representantes da Câmara Municipal de Grão Mogol:

Titular: Clariça Ferreira Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

2

Suplente: Antero Carlos Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Barbara Batista Andrade

Suplente: Marcia Beatriz Batista Andrade

Representantes dos Moradores do Centro Histórico:

Titular: Virginia Maria Costa Santana

Suplente: Benedito Pereira de Souza

Representantes da Paróquia Santo Antônio:

Titular: Verany de Cássia Costa

Suplente: Cleide Nogueira Araújo

Representantes de Hotéis, Pousadas e receptivos Familiares:

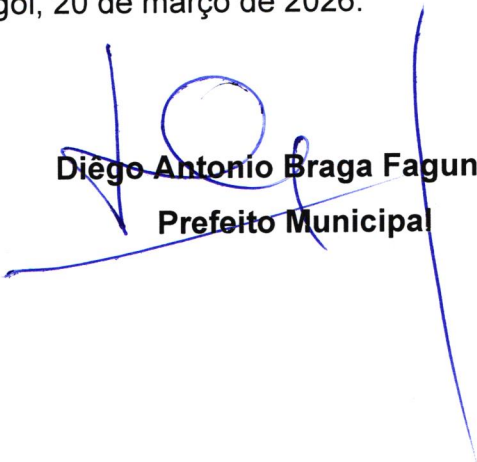
Titular: Laura Aparecida De Souza Nato

Suplente: Leidiane Barros Benquerer Soares

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 20 de março de 2026.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal